Ofício nº 166/2025

(Ref. Ofícios nº 51, 57, 62, 64, 67 e 69 de 2025 Protocolizados na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra pela ONG Preservar Itapecerica)

Itapecerica da Serra, 12 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Prefeito, do Município de Itapecerica da Serra Exmo. Dr. Ramon Pires Corsini:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para requerer as seguintes informações no tocante aos Ofícios (anexo) protocolizados na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra sob os números 51, 57, 62, 64, 67 e 69 no corrente ano.

Inicialmente, constam nos anexos informações em relação ao comportamento referentes ao loteamento na Rua Jose Cintra no Bairro Potuverá, informado que o Ofício nº 51/2025 foi enviado a Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra sobre infrações contra o Meio Ambiente;

No tocante ao Ofício nº 57/2025, trata da contaminação de mananciais por resíduos tóxicos, decorrentes de lavagem de sacos de rafia sintética, referentes ao galpão ilegal de lavagem dos sacos localizado na Rua Benedito Pereira de Borba, no Bairro Potuverá, coordenadas geográficas apontadas. Informa que, o oficio foi enviado para Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra, a Delegacia de Investigações sobre infrações contra o Meio Ambiente e a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Solicitando que se cumpra o embargo do local que é ação da Prefeitura e fiscalização da Câmara Municipal;

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 12/09/2025 14:35:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M31G-8G8J-7KNC-RCH0

Em relação ao Ofício nº 62/2025, trata da degradação de nascente e curso d'agua em área de divisa entre os municípios de Embu das Artes e Itapecerica da Serra, pede averiguação de denúncia de crime ambiental reportada à ONG Preservar Itapecerica por munícipes da região com fundamento na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso a Informação Públicas) e art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, sita a Rua Granito com a Rua Arpoador, Jardim Branca Flor – divisa entre Embu das Artes/SP e Itapecerica da Serra/SP. Informa que o Oficio foi enviado para DIICMA – Delegacia de Investigação Sobre Infrações Contra Meio Ambiente, SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, à Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo de São Paulo e CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

O Ofício nº 64/2025, trata do Desmatamento e indícios de obras sem placas de autorização, requer averiguação de denúncia de crime ambiental reportada à ONG Preservar Itapecerica por munícipes da região com fundamento na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação Públicas) e art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, sita a Estrada dos Hengles, nº 17-19 Chácara das Palmeiras, Itapecerica da Serra/SP;

O Oficio nº 67/2025, referente ao desmatamento e construção irregular em zona de proteção ambiental, requer averiguação da denúncia de crime ambiental reportada à ONG Preservar Itapecerica por munícipes da região com fundamento na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação Públicas) e art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, sita a Rua das Palmeiras, 533, Parque Yara Cecy, Itapecerica da Serra/SP.

O Ofício 69/2025, requer averiguação de denúncia de crime ambiental reportada à nossa instituição por munícipes de nossa região com fundamento

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 12/09/2025 14:35:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M31G-8G8J-7KNC-RCH0

na Lei nº. 12.527/11 (Lei de Acesso a Informações Públicas) e art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal. Local: Acesso a partir da Rua Manacá, em direção às Ruas Água Espalhada e Jatobá - Jardim Montezano, Itapecerica da Serra/SP Localização:223º41'13.85"S 46º50'38.49"W.

Informa que o Oficio foi enviado para DIICMA – Delegacia de Investigação Sobre Infrações Contra Meio Ambiente, SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, à Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Câmara Municipal de Itapecerica da Serra;

Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal tem a atribuição de fiscalizar a administração do Prefeito, atuando como um dos principais mecanismos de controle externo do Poder Executivo. Essa fiscalização ocorre através de diversas ferramentas e ações, como pedidos de informação, convocações, instalação de comissão especial de inquérito.

Considerando que, a Câmara poderá criar comissões para investigar fatos determinados que envolvam a administração municipal e servidores, buscando apurar irregularidades ou falhas na gestão.

Considerando que, o Presidente pode solicitar ao Prefeito informações sobre a gestão municipal, documentos e dados relevantes para a análise da administração, bem como, poderá convocar o Prefeito, Secretários ou seus auxiliares para prestar esclarecimentos sobre assuntos específicos da administração. E ainda, no exercício de suas funções típicas e atípicas, tome ciência e providências da REPRESENTAÇÃO, **requeiro a máxima urgência das informações acima citadas e, quais medidas administrativas foram adotadas.**

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 12/09/2025 14:35:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M31G-8G8J-7KNC-RCH0

Cicero Aparecido de Melo

Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Exmo. Dr. Ramon Pires Corsini

Prefeito do Município de Itapecerica Serra -SP.

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraiso, Itapecerica da Serra - SP, 06850-040

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 12/09/2025 14:35:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M31G-8G8J-7KNC-RCH0